



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO N.º 10284 de 18 de 04 de 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, Art 16 da LC nº 064 de 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica concedido, a partir da data de, a gratificação de Encarregado de Fiscalização de Obras (35%) Conforme anexo III da LC 064/05/2017 para o servidor municipal Romes Ramos da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 18 de abril de 2017


**WANDERLEI LEMÉS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**